



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1527

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Comunicados	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
 SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
 Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1527

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.458, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Técnica para acompanhamento e execução na contratação da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, Modalidades Água, Esgoto, Drenagem e gerenciamento de Resíduos.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica para acompanhamento e execução na contratação da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, Modalidades Água, Esgoto, Drenagem e gerenciamento de Resíduos.

Art. 2º A Comissão Técnica de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- João Pedro da Silva - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto (SAERP);
- Yasmin Pardim Macacari - Secretaria Municipal de Obras e Serviços (SMOS).

Art. 3º A designação para função de membro da comissão não será gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de março de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Comunicados

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna publica a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

- Audiência Pública com o objetivo de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do município referentes ao 3º quadrimestre / 2024, em atendimento ao art.9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 14 de março

Local: Anfiteatro do Centro de Saúde - Rua Dr. Adolfo Bacci, nº 50 - Centro - São José do Rio Pardo/SP.

Horário: 09h

· Audiência Pública com o objetivo de apresentar as contas do município referentes aos serviços prestados na saúde no 3º quadrimestre / 2024, em atendimento ao Art.36º, § 5º - Lei Complementar nº 141/2012.

Data: 14 de março

Local: Anfiteatro do Centro de Saúde - Rua Dr. Adolfo Bacci, nº 50 - Centro - São José do Rio Pardo/SP.

Horário: 09h

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre os temas a serem abordados. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 07 de março de 2025.

Prezados Senhores,

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Mobilidade, no âmbito do Município de São José do Rio Pardo, nos termos do parágrafo único do Art. 64 da Lei nº 5.461, de 05 de fevereiro de 2020, CONVOCA todos os representantes da Comissão para a Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 12 de março de 2025, às 10h, na Câmara Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 02 - Centro, São José do Rio Pardo. Em pauta, estarão assuntos de Ordem desse colegiado.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 39/24; PE=21/2024; CA: Cirúrgica Califórnia Ltda Me; O= registro de preços para futura eventual Aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares, módulos nutricionais e fórmulas lácteas para distribuição aos pacientes residentes no município, assistidos pela Secretaria Municipal da Saúde/Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência. V= R\$ 781.620,00 (setecentos e oitenta e um mil seiscentos e vinte reais). P= 12 (doze) meses DA=09 de dezembro de 2024.

Nº 39/24; PE=21/2024; CA: Medce Tecnologia Médica Ltda Me ; O= registro de preços para futura eventual Aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares, módulos nutricionais e fórmulas lácteas para distribuição aos pacientes residentes no município, assistidos pela Secretaria Municipal da Saúde/Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos das especificações e descrição do Termo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1527

Página 3 de 3

de Referência. V= R\$ 508,90 (quinhentos e oito reais e noventa centavos). P= 12 (doze) meses DA=09 de dezembro de 2024.

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 339, DE 10 DE MARÇO 2025.

*Dispõe sobre instauração de
Processo de Sindicância em face
de servidor, matrícula 92, para
apurar condutas adversas àquelas
preconizadas pela Lei 2.712/04.*

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei n.º 6119 de 27 de janeiro de 2023, e outras normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no art. 131, da Lei n.º 2.712/2004, a Instauração de Processo Sindicância Administrativa, em desfavor do servidor registrado sob a matrícula n.º 92, em razão de irregularidades atribuídas a sua conduta, previstas nos arts. 104, incisos V e IX, da Lei n.º 2.712/04.

· Indicar a Comissão de Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria n.º 313 de 12 de junho de 2024, para dar cumprimento ao item precedente.

· Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de março de 2025.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente da SAERP

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Eduardo Rizzieri Cavalli
Supervisor Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Extrato de contrato nº 01/2024 - SEGUNDO
TERMO ADITIVO - Contratante:** Câmara Municipal de
São José do Rio Pardo; **Contratada:** Guiân Comércio e

Serviço de Monitoramento de Alarme LTDA; **Objeto:** prestação de serviço de monitoramento eletrônico 24 horas. **Finalidade:** prorrogar o contrato. **Valor:** R\$ 1.128,00 (mil cento e vinte e oito reais), pelo período de 12 meses. **Vigência:** 04/03/2025 a 04/03/2026. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no termo contratual original.